



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 167/2018

Data: 14 de maio de 2018

Ementa: solicita que o Executivo Municipal procure formalizar um convênio com o Instituto das Águas do Paraná, visando o recebimento de tubos de concreto, ou do valor corresponde para a aquisição dos mesmos, permitindo assim a construção de galerias pluviais nas vias públicas da sede distrital de Margarida.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a solicitação do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo procure formalizar um convênio com o Instituto das Águas, em Curitiba (PR), visando a aquisição e repasse ao Município de Marechal Cândido Rondon de tubos de concreto.

O objetivo é viabilizar a aquisição de uma certa quantidade de tubos de concreto que permitam a construção de galerias de águas pluviais nas vias públicas da sede distrital de Margarida, visando assim o correto escoamento das águas das chuvas.

Ressalta-se que o Instituto das Águas do Paraná é o órgão executivo gestor do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGRH/PR tendo por finalidade oferecer suporte institucional e técnico à efetivação dos instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos (PERH/PR) instituída pela Lei nº 12.726/99. Também é finalidade do Instituto das Águas do Paraná o exercício das funções de entidade de regulação e fiscalização do serviço de saneamento básico, integrado pelos serviços públicos de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas nos termos da Lei nº 11.445/07.

Este órgão é responsável pelo planejamento e execução de ações e projetos técnicos de proteção, conservação, recuperação e gestão de recursos hídricos superficiais e subterrâneos para preservar e restaurar aspectos quantitativos e qualitativos das águas; monitoramento da qualidade e quantidade dos recursos hídricos; execução de serviços técnicos de engenharia para controle de problemas de erosão, cheias e inundações, degradação de fundos de vales e poluição das águas; difusão de informações sobre recursos hídricos; elaboração e implantação do plano estadual de recursos hídricos e planos de bacias hidrográficas e funcionamento dos comitês de bacias, além de gerir o fundo estadual de recursos hídricos.

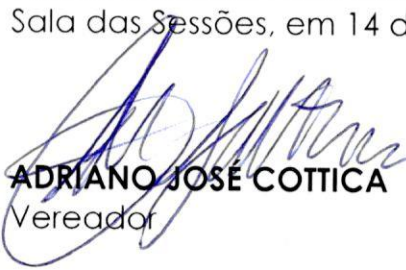


Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador acredita ser possível sim formalizar um convênio que permita o repasse de tubos, ou então de valores financeiros que viabilizem a aquisição pela Municipalidade, resolvendo este grave problema que afeta os munícipes que residem no Distrito de Margarida.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 2018.


ADRIANO JOSÉ COTTICA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAR. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em <u>14, 05, 18</u>
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE
<i>dos presentes</i>
<i>[Signature]</i>
Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário